



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 286/10**

**Contrato nº 659/13**

Processo Administrativo nº 39.352/13 – Anexado ao de nº 10.336/10 – Pregão nº 043/10

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE DADOS RACK E COMPUTADORES DE REDE (THIN CLIENT)**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 1350 – 4º andar – Sala 044 no Parque Campolim, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.826.686/0001-98, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº. 04.530/13, anexado ao de nº 10.336/10-Pregão nº 043/10, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 27 de julho de 2010, nos autos do processo administrativo nº 10.336/2010-Pregão nº 043/10, com data de início prorrogada para 01 de dezembro de 2010, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 39.352/13, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2013 a 30/11/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_ de 29 OUT 2013 de 2013.

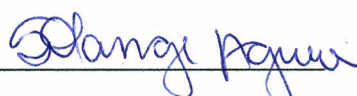
  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1.

  
**Luciano Pelicia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2.165-2

2.

  
**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6